

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1080/2015 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITÁNOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 9118/2012 - 29133, RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1224/2013 - SRH, de 13 de maio de 2013, que outorgou a MARCELO SILVA PINTO, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 574.214.041-04, em seu artigo 1°,

ONDE SE LÊ: Outorgar a MARCELO SILVA PINTO, CPF/CNPJ N° 574.214.041-04 (...);

LEIA-SE: Outorgar a LUIS CARVALHO DIAS RALSTON, CPF/CNPJ N° 363.062.338-73 (...);.

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

Documento assinado digitalmente.

JOÃO RICARDO RAISER Superintendente de Recursos Hídricos

